



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 25/2022

Altera disposições da Lei nº. 2.601/2013.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 25/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, pretende alterar dispositivos da Lei nº. 2.601/2013, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte – CMEsport; institui a Conferência Municipal de Esporte; cria o Fundo Municipal de Esporte – FMEsport do Município de Castro e dá outras providências.”.

Acrescenta competências à atuação do Conselho, incluindo os incisos XI, XII e XIII ao artigo 2º da Lei nº. 2.601/2013.

Altera a composição do Conselho Municipal de Esporte, substituindo o representante da Secretaria Municipal de Saúde e um dos representantes da Secretaria Municipal de Educação por dois representantes, sendo um da Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo e um do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e ainda, acrescenta um representante da Associação de Deficientes Físicos.

Justifica as alterações propostas na necessidade de expansão da atuação do órgão para a expansão e aperfeiçoamento do esporte em Castro.

Porém, verificamos que a Justificativa fala na criação da outorga de certificado de “mérito desportivo”, a fim de reconhecer o desempenho dos atletas e incentivar a prática esportiva, sendo que esse dispositivo não consta do projeto encaminhado à análise desta Casa.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Entendemos prudente, antes que o projeto passe à análise do Plenário desta Casa, que se verifique, junto ao Poder Executivo Municipal, o ponto mencionado acima, a fim de se evitar a necessidade de envio de nova proposta.

É o parecer.

Castro, 19 de abril de 2.022.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica